



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 1/8

Aviso de dispensa de licitação

O Município de Nova Londrina, convida os interessados a apresentarem proposta na dispensa de licitação (dispensa por limite (art. 75, II)), cujo recebimento ocorrerá na forma Eletrônico (via email).

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	157/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	dispensa por limite (art. 75, II)
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	048/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento de Bolas de Vinil
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 7.500,00
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE DE RECURSO	08.003.04.122.0025.2020 – Manutenção da Sec. de Assistência Social – Reduzido 354 – Despesa – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte de Recursos 1000
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico (via email)

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	INGRESSO NA DISPENSA	Até às 08h00m do dia 27/09/2024
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	DE	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (INTEIRO TEOR)	DE PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
INGRESSO NA DISPENSA	NA	O ingresso na dispensa se dará através do envio da proposta e documentos de habilitação exclusivamente através do email janaina@novalondrina.pr.gov.br até a data prevista neste aviso

Nova Londrina, 23 de setembro de 2024

LEANDRO MUCCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Interino





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

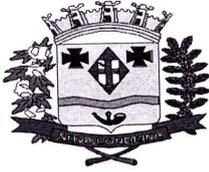
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (44) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Londrina, 19 de setembro de 2024.

CONVITE

O Secretário Municipal de Saúde convida a população em geral para a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **2º Quadrimestre de 2024**, que se realizará no dia **27 de Setembro de 2024**, na Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Itio Kondo, nº 904, com início às 09:30 horas em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 12º da Lei Federal nº 8689/93.

Contando desde já com a vossa presença, antecipo meus agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE


César Zorzi
Secretário Municipal de Saúde

Cesar Zorzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 159/2024





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro, às 9:30 na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, para demonstração e avaliação dos cumprimentos das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre financeiro de 2024, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Haverá transmissão online e ao vivo no canal do youtube do Município de Nova Londrina: <https://www.youtube.com/channel/UCxmJghSPicZtWpTw59eSZsw> .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3O4Td0 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2024

23 de setembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB	
220 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Total Suplementação:		9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB	
222 - 3.1.91.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
Total Redução:		9.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 304Td0 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO
CPF nº 446.558.199-87

Pregão Eletrônico n.º 80/2022

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, produtos de limpeza, quitanda, carnes e frios, pães, manutenção em informática (tonner), água mineral, decoração de ambientes, grama para jardim, brindes personalizados, monitoramento de prédio, camisetas, salgados, bolos, material de expediente, materiais para oficinas, contratação de empresa para capacitação (pessoa jurídica) e contratação de pessoa física para oficinas de manicure e designer de sobancelha, conforme Plano de Aplicação PAEFI-2022, com recursos do Governo Federal e Estadual.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art.57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 04 (quatro) meses, previsto até o dia **15 de janeiro de 2025**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela aquisição será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais) no valor contratual.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 273/2022, de 15 de agosto de 2022.

Nova Londrina - Pr, 13 de setembro de 2024.

LEANDRO MUCCI

Secretário Municipal de Assistência Social – Interino



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 304Td0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 6/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MOURA LEAL LTDA.

CNPJ sob o nº 00.273.974/0001-49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, produtos de limpeza, quitanda, carnes e frios, pães, manutenção em informática (tonner), água mineral, decoração de ambientes, grama para jardim, brindes personalizados, monitoramento de prédio, camisetas, salgados, bolos, material de expediente, materiais para oficinas, contratação de empresa para capacitação (pessoa jurídica) e contratação de pessoa física para oficinas de manicure e designer de sobancelha, conforme Plano de Aplicação PAEFI-2022, com recursos do Governo Federal e Estadual.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 04 (quatro) meses, previsto até **15 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 279/2022, de 15 de agosto de 2022.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2024.

LEANDRO MUCCI

Secretário Municipal de Assistência Social – Interino



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3O4Td0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 22.273.100/0001-24

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 007/2024.

3 – OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Santa Monica - Município de Nova Londrina/Pr.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 251.832,51 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser iniciado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de execução e finalizado no prazo máximo de 04 (quatro) meses.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável automaticamente até a completa execução do objeto.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 23 de setembro de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2832

23 de Setembro de 2024

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): M FELIPE GALVÃO LTDA

CNPJ nº 24.183.988/0001-30

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado para o Anfiteatro Municipal de Nova Londrina PR.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 40.307,04 (quarenta mil, trezentos e sete reais e quatro centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 23 de setembro de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo

